LEI Nº 4.516, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Revoga a Lei nº 2.962, de 4 de junho de 2008.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Leinº 2.962, de 4 de junho de 2008, que autoriza efetuar repasse de verbas oriundas do Governo Federal à API – Associação Pato-branquense dos Idosos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 19 / 12 / 2014	Publicado em 19 / 12 / 2014
Edição: 0952	Edição: _____ Pág: "B" _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE